

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2024 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 252

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-PE/2024

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Railda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresas com preferência da nossa região para a prestação dos serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível do dia a 12/04/2024, com sessão de abertura em 24/04/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Municipal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO

PROTOCOLO Nº 15513/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 6938/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA UBS LAGOA DOS CAVALOS NA COMUNIDADE DO RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas: 1ª Colocada - RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 26.421.343/0001-13 - no valor de R\$ 344.279,08 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos) e 2ª Colocada - MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 01.446.486/0001-59 - no valor de R\$ 373.988,72 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA - CNPJ nº 03.345.227/0001-67 pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item "9.8" do Edital, DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 17.382.733/0001-30 pela proposta comercial está inconsistente quanto a ausência das composições auxiliares do Edital e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.621.931/0001-75 pela proposta comercial está inconsistente por apresentar quantidades unitárias superiores aos da planilha base do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. .

Macaíba/RN, 10 de abril de 2024.
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-PE/2024

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Railda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresas com preferência da nossa região para a prestação dos serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível do dia 12/04/2024, com sessão de abertura em 24/04/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Município de Maxaranguape, vem informar aos interessados que realizará o recebimento de projetos de venda e documentos de habilitação até o dia 13/05/2024, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos do município de Maxaranguape-RN, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE 2024, conforme prevê a lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e nas resoluções do fnde relativas ao PNAE, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em cplmaxaranguape@gmail.com e <http://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeChamadasPublicas>.

Maxaranguape/RN em 11 de Abril de 2024
JOSIVAN RIBEIRO DO MONTE
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2024 - Contrato nº 02/2022, oriundo Pregão nº 79/2021. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: G3 Neto Serviços LTDA - CNPJ: 11.305.235/0001-08. Valor: R\$ 102.923,64 (cento e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 06/04/2024 a 06/04/2025. Data da assinatura: 05/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2024-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.
A Dispensa ELETRÔNICA Nº 05/2024-SMS, cujo objeto é Contratação de serviço de DOSIMETRIA PESSOAL - Monitoramento de indivíduos ocupacionalmente exposto a radiação ionizante tipo Raios-X ou Gama, com fornecimento de dosímetros, incluso taxas de expedição de laudos para atender os servidores ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, foi FRACASSADA.

Mossoró-RN, 9 de abril de 2024
NATHAN FERNANDES LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 8/2024/SEMOP CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO D DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN 313, INTERLIGANDO A BR 101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À COOPHAB, em Parnamirim/RN; VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 11.400.328,64 (onze milhões, quatrocentos mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, 600 (seiscentos) dias corridos, com início no dia útil subsequente à assinatura do presente Contrato, com data prevista de encerramento em 25/11/2025, enquanto o prazo de EXECUÇÃO será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.111 - secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1100 - Pavimentação de Ruas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17000000 - Outras Transferências de Convênios; AÇÃO: 2600 - Pavimentação de Ruas - FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim-RN, 2 de abril de 2024. Albert Josué Neto. Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará uma Dispensa Eletrônica, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet megafull, com a implantação na Prefeitura Municipal de Passagem/RN. Data da publicação no PNCP e Portal de Compras Públicas: 10/04/2024, Data de início do recebimento das propostas: 12/04/2024 às 09:00, Data de encerramento do recebimento das propostas 17/04/2024 às 09:00, data do encerramento do envio dos lances: 17/04/2024 às 15:01 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e O ato de convocação com o termo de referência e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep: 59.259-000 Tel. 84-3286-0029 email: cplpassagemrn@gmail.com

Passagem/RN, 10 de abril de 2024.
ROMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 2/2024

O Município de Passagem/RN através da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento administrativo de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 destinada a aquisição exclusiva de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Publica com a contratação de Agricultores e Associações/empreendimentos rurais da agricultura familiar para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de educação através da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação. Os interessados deverão apresentar os documentos para habilitação de Credenciamento e proposta no período de 11/04/2024 até às 09h00min do dia 06/05/2024. A sessão pública para abertura dos invólucros ocorrerá no dia 06/05/2024 às 09h01min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 228 - Centro ou pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com.

Passagem/RN, 11 de abril de 2024.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material laboratorial destinados as Unidades de Saúde deste Município de Rafael Fernandes-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 07h59min do dia 26/04/2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/04/2024. TIPO: Menor Preço. Informações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.rafaelfernandes.rn.gov.br ou pelo e-mail pmrafaelfernandes@hotmail.com

RAFAEL FERNANDES-RN, 10 de abril de 2024.
FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: MARIA A DA PAIXÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.557/0001-76, sediada à: Rua Bento Urbano, nº 28, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, que consistirá na: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER A LASER, CARTUCHO A JATO DE TINTA E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN. No importe Global de R\$ 44.130,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais), com vigência compreendida de 01/04/2024 à 01/04/2025, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, 1º de abril de 2024.
JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito

AVISO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada ao Pagamento da Taxa de inscrição para Participação dos colaboradores da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social de Riachuelo/RN no: 24º Encontro Regional do CONGEMAS, que será realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2024, em Teresina/PI, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 04.886.926/0001-87, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo como Diploma Legal o Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Riachuelo/RN, 27 de março de 2024.
JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024

LICITAÇÃO REGIONALIZADA CONFORME LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 675 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, por meio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada: Pregão Eletrônico com SRP, MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN E SUAS SECRETARIAS. Data/hora/local: 25 de abril de 2024, às 09h:00min - Horário de Brasília, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://riachuelo.rn.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: pregaopmriachuelo@gmail.com

Riachuelo/RN, 10 de abril de 2024.
NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Pregoeiro





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO SERIDÓ RN (CIM SERIDÓ)

PRESIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO PARA A CONSOLIDAÇÃO E INSERÇÃO
DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA UTILIZADO PARA A
ELABORAÇÃO DO PCA 2024

Às 14h (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada a reunião por Flávio Cardoso, que saudou os presentes Jardson Neyton e Hércules Lima e contextualizou a importância desta reunião para ajustar os pontos pendentes e consolidar o Plano Anual de Contratação do CIM Seridó. Em acordo com as prioridades e metas estabelecidas foi desenvolvido na ferramenta a passagem dos objetos por meio de seleção dos itens necessários para contratações bem como estimativa de valor. Acordando-se que está é a última reunião a ser realizada com esse intuito no presente exercício, considerando que esse momento é o essencial, pois, será utilizado para discutir minuciosamente os objetos levantados, suas prioridades, bem como a distribuição conforme os elementos e subelementos previstos na LOA e QDD definidos para o exercício de 2024 no CIM Seridó. Dando sequência ao trabalho, buscou-se realizar um estudo sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) para que seja devidamente alinhado e preenchido os

valores no Plano, tendo em vista a montagem dos objetos e a transferência desses valores para ferramenta utilizada na elaboração do PCA é uma etapa bastante relevante no processo. É importante pontuar que, no relatório do QDD obtido pelo sistema contábil (TopSolutions), não apresenta os subelementos de cada elementos com suas respectivas ações. Isso impossibilitou que pudéssemos informar mais detalhadamente no PCA. Nessa reunião foi inserido também no sistema os prazos previstos para as conclusões das contratações de cada objeto, seguindo sempre o grau de prioridade e necessidade do Consórcio. Dando sequência a reunião, outra decisão importante foi informar a modalidade ou procedimento a ser utilizado em cada processo de contratação que serão realizadas, conforme pode ser observado nos relatórios apresentados. Posto isso, diante da consolidação das informações levantadas e inseridas na ferramenta utilizada para a elaboração do Plano Anual de Contratação do CIM Seridó, decidimos enviar os relatórios ao Grupo de Trabalho do Consórcio para que os integrantes desse grupo apreciem o PCA elaborado e possam fazerem seus apontamentos, caso necessário. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos participantes.

Encaminha-se o presente para a autoridade superior competente que ratifica a decisão, para tomada das providências cabíveis.

Currais Novos, 26 de março de 2024.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	JARDSON NEYTON DOS SANTOS
HÉRCULES SAMUEL DE L. ARAÚJO	

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador: A5519091

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

Designa servidores para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes servidoras para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2024, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I. Tania Glicia da Costa - Diretora Executiva.
- II. Luana Oliveira da Silva – Coordenadora Administrativa

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de publicação.

FONTE DE RECURSOS ...15000000 –RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PROGRAMA DE TRABALHO – 4 - ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA.....: 10 DE ABRIL DE 2024 ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA..... 10 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:6BDA0FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1353/2024 - PML

Concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, no dia 11 de abril de 2024, com o objetivo de transportar paciente para realizar alguns exames no Hospital Santa Luzia. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de abril de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:8230A2D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Raílda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresas com preferência da nossa região para a prestação dos serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível do dia a 12/04/2024, com sessão de abertura em 24/04/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:556E694A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Raílda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II c/c XVIII, § 3º, torna público a Dispensa de Licitação nº 04-DLE/2024. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, em realização de eventos promovidos pelo município de Marcelino Vieira-RN e suas Unidades Administrativas, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados do dia 12 a 17/04/2024 com encerramento as 09:00 do último dia. Informações no portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D0111FF4

GABINETE DO PREFEITO
3º ADITIVO - TÂNIA - CENTRO ADMINISTRATIVO

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2021.03.29-0001

Em 28/03/2024, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a pessoa de Tânia Maria Costa Fontes Holanda, inscrita no CPF sob o n. 339.296.024-15, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO do município contratante, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2021.03.29-0001, para continuação da prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO do município contratante, nos termos e quantitativos expressos no contrato original;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade da Aquisição descrita na Cláusula Primeira, prorrogam a vigência do contrato originário, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 30/03/2024; Fim: 30/03/2025;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Analisando o pleito, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, o que encontra possibilidade jurídica amparada no referido Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra prevista na Cláusula Sétima do contrato originário, hoje vigente por meio do segundo aditivo que se finda em 30/03/2024;

É de ver que o bem contratado tem relevância, vez que voltado para a prestação de serviços de locação de imóvel para fins de abrigar a sede do Centro Administrativo onde se encontram instaladas todas as secretarias e demais órgãos que integram a administração;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Railda C. F. Jácome em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 003-PE/2024. Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresas com preferência da nossa região para a prestação dos serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível do dia a 12/04/2024, com sessão de abertura em 24/04/2024 às 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:556E694A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>